

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

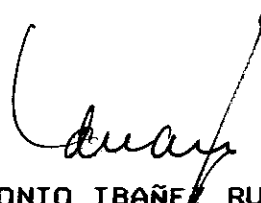
ATO DA REITORIA Nº 327 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "a" e do Art. 192, inciso II da Lei Nº 8.112 de 11.12.90 publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinados com o Art. 5º da Lei Nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a servidora **NÚBIA GRIPP VIANNA**, ocupante do cargo de **TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS NS A III**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Educ.Aberta Continuada e a Distância, (PROC. Nº. 23106.000162/93-47).

Brasília-DF, 26 de março de 1993.


ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Reitor